PROJETO DE LEI Nº 228, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O "VINHO NAS ALTURAS".

- Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "VINHO NAS ALTURAS", promovido pelo Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2018, no Mascaron Restaurante Giratório.
- Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e destina-se a impressão de 1.000 flyers, 200 ingressos e 20 cartazes.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 01 Coordenação da Agricultura
- 20.122.0100.2006 Manut. das ativid dpto de agricultura
- 3.3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ 3016
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de Junho de 2018.



WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



JUSTIFICATIVA I AO PL

228/2018.

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto "VINHO NAS ALTURAS", promovido pelo Município através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2018, no Mascaron Restaurante Giratório.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do projeto do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de junho de 2018.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.